

**PORTARIA Nº 034/2023/DIR, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**Prorroga o prazo para matrícula dos alunos que se encontram no processo de concessão e renovação de bolsa.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal n.º. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria n.º. 766 de 18/09/2020.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos - FMC;

**CONSIDERANDO** o elevado volume de processos de concessão e renovação de bolsas de estudos social, tornando impossível análise por parte das assistentes sociais, e, por consequência, dos membros da comissão de bolsas;

**CONSIDERANDO** o prazo original de matrícula designado para o dia 26 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a previsão editalícia de recurso contra as decisões proferidas pela comissão de bolsas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de matrícula para os alunos que estiverem em processo de concessão ou renovação de bolsa para o dia 03 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor-Geral da FMC